

**CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DO  
PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2013**

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 19 de Fevereiro de 2013 na sede FAEP na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite realizados em Janeiro de 2013 e a projeção dos valores de referência para o mês de Fevereiro de 2013, calculados por metodologia definida pelo Conseleite-Paraná, a partir dos preços médios e do mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes.

Os valores de referência indicados nesta resolução correspondem a matéria-prima leite denominada “Leite CONSELEITE IN62”, que se refere ao leite analisado que contém 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil células somáticas /ml e 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

<b>VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM JANEIRO/2013</b>			
<b>Matéria-prima</b>	<b>Valores projetados em</b>	<b>Valores finais</b>	<b>Diferença</b>
	<b>15/JANEIRO/2013</b>	<b>JANEIRO/2013</b>	<b>(final - projetado)</b>
<b>Leite CONSELEITE IN62 **</b>	<b>0,7564</b>	<b>0,7506</b>	<b>-0,0058</b>

*Observações:*  
(\* ) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural.  
(\*\* ) O valor de referência para o “Leite CONSELEITE IN62” corresponde ao valor da matéria-prima com 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil células somáticas/ml e 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

<b>VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM JANEIRO/2013 E VALORES PROJETADOS PARA FEVEREIRO/2013</b>			
<b>Matéria-prima</b>	<b>Valores finais</b>	<b>Valores projetados</b>	<b>Diferença</b>
	<b>JANEIRO/2013</b>	<b>FEVEREIRO/2013</b>	<b>(projetado - final)</b>
<b>III – Leite CONSELEITE IN62 **</b>	<b>0,7506</b>	<b>0,7332</b>	<b>-0,0174</b>

*Observações:*  
(\* ) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural.  
(\*\* ) O valor de referência para o “Leite CONSELEITE IN62” corresponde ao valor da matéria-prima com 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil células somáticas/ml e 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

**Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Fevereiro de 2013 é de R\$ 1,3633/litro.**

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade, o Conseleite Paraná disponibiliza um simulador para o cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas e contagem bacteriana. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.sistemafaep.org.br/conseleite](http://www.sistemafaep.org.br/conseleite)

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2013

**RONEI VOLPI**  
Presidente

**WILSON THIESEN**  
Vice-Presidente